Registrado às f. 146
do Livro Próprio N.° 014.
Secretaria, 19 de março de 2019

GUARANÉSIA
PREFEITURA DA CIDADE

Publicado e afixado no local de costume, no Quadro de Avisos desta Prefeitura.
Secretaria, 19 de março de 2019

PORTARIA № 81, DE 19 DE MARÇO DE 2019

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Guaranésia, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe são conferidos e, nos termos da Lei Complementar nº 06/2005,

RESOLVE:

Art. 1º Fica destituída a gratificação ao servidor efetivo **Wylho Marcos Casagrande**, ocupante do cargo de **Médico**, matrícula 1811, por motivo de alteração na sua lotação, de acordo com o §1° da Lei Complementar Municipal n°. 71 de 27 de outubro de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação nos locais de costume, revogando o disposto na Portaria n.º 51 de 11 de janeiro de 2018, tendo seus efeitos financeiros retroagidos a 03 de março de 2019.

Paço Municipal de Guaranésia, 19 de março de 2019.

Laércio Cintra Nogueira
Prefeito do Município
ADM 2017/2020